



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 054/2024

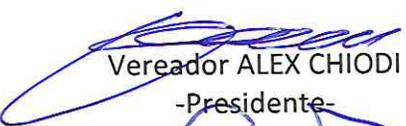
Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao 3º SG PM Sr. Mauro Júlio dos Santos Barros, conceituado educador físico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. **Mauro Júlio dos Santos Barros**, Terceiro-Sargento do Grupo Especializado em Recobrimento (GER) da Polícia Militar de Minas Gerais, formado em Educação Física e pós-graduado em Gestão de Eventos, e Mestre de Muaythai pela Confederação de Muaythai do Brasil, além de proprietário do Centro de Treinamentos Tigers Extreme, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de outubro de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-